



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA; À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA O DEVIDO PARECER.

Birigüi, 23 / abril / 2.001.

= JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO, =
PRESIDENTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

PROTOCOLO GERAL

Registro Nº 0631/01

Data Entrada 23 ABR 2001

Funcionário

PROJETO DE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2001

*Aprovado por unanimidade com 15 votos
favoráveis em 07/05/01*

APROVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA FUNDAÇÃO DE BEM-ESTAR SOCIAL DE BIRIGÜI - FUBEM.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada a composição do Conselho Consultivo da Fundação de Bem-Estar Social de Birigüi - FUBEM, a que se refere o Ofício nº 552/2001, do Senhor Prefeito Municipal:

MEMBROS EFETIVOS

Dr. Jorge Abdalla Gibran
Dr. Salvador Giampietro
Youssef Elias Nakad
Jair Zorzetto
Marcelo Simão Januzzi

MEMBROS SUPLENTEs

José Maria Elias da Silva
Marco Antônio Oliveira
José Cardoso Pereira
José Bernabé
Dr. Milton Volpe



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 23 de abril de 2.001.

= JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO; =
PRESIDENTE.

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores:

Mediante o Ofício nº 5520/2001, hoje recebido, solicita-nos o Chefe do Executivo Municipal a aprovação da Câmara Municipal para a nova composição do Conselho Consultivo da Fundação de Bem-Estar Social de Birigüi – FUBEM, eis que se encontram expirados os mandatos dos Conselheiros nomeados pelo Decreto nº 2.739, de 26 de fevereiro de 1.997.

Competindo realmente à Câmara, por força do § 3º



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

do artigo 8º da Lei nº 1.966, de 22 de outubro de 1.980, que dispõe sobre a instituição daquela Fundação, aprovar os nomes que devam compor o referido Conselho Consultivo, para a sua efetiva nomeação pelo Senhor Prefeito, submetemos ao crivo do Douto Plenário o presente projeto de decreto legislativo, que trata do assunto.

Solicitamos, pois, aos nossos Nobres Pares a sua compreensão para a matéria e o seu voto favorável afinal.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 23 de abril de 2.001.

= JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO, =
PRESIDENTE.